



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Capital Nacional da Semente de Soja



PORTARIA Nº. 086/2020

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ROMALDO ROBERTO WIBRANTZ**, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, 40 horas semanais, referente ao Período Aquisitivo de 11/06/2018 a 11/06/2019. Sendo que as mesmas serão gozadas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz, em 05 de março de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.